

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº383, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

Tornar sem efeito a Portaria nº375/2021 – Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº200000.455/2021-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº200000.465/2021-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº375/2021 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 11/05/2021, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0027 de 11/05/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de maio de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de maio de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº0388/2020

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-DPE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021  
REGISTRO DE PREÇOS** - Prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis.

Aos 29 dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e dezoito, **A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua Eliezer Levi, 1157, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, **DIOGO BRITO GRUNHO**, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3182/2016 e decreto nº 5.450/2005, em face da Licitação DPE-AP nº 08/2021, modalidade pregão, forma eletrônica - SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto a registro de preços para Contratação de empresa especializada para Prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético ou outra tecnologia similar, da frota utilizada pela Defensoria Pública do Amapá -DPE-AP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

### **2. DA EMPRESA REGISTRADA**

**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI** com sede na cidade de Buri/SP, Rua Rui Barbosa, 449, Sala 3, Centro, Buri/SP, CEP: 18.290-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual nº 229.017.126.114, Inscrição Municipal nº 03150/10, neste **ato representada** pela **SRTA. PRISCILA CARDOSO NETO**, portadora do RG Nº 40.033.306-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o Nº 350.971.178-59.

### **QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: **FELIPE FAGUNDES DE SOUZA**

Endereço: **RUA BAGUAÇU, 26, SALA 501**, Bairro: **ALPHAVILLE EMPRESARIAL**

Cidade: **CAMPINAS**, Estado: **SP**

CEP: **13098-326**, Nacionalidade: **BRASILEIRO**, Cargo/Função: **ADVOGADO**  
CPF: **338.005.008-33**, RG: **48.810.259-5 SSP/SP**

### **3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

### **4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 221.644,80 (duzentos e vinte e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais), sendo o percentual de 4% de desconto.

<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MÉDIA UNITÁRIA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>GASOLINA COMUM</b>	<b>LITROS</b>	<b>24.000</b>	<b>R\$4,79</b>	<b>R\$114.960,00</b>
<b>2</b>	<b>ÓLEO DIESEL ESPECIAL S10</b>	<b>LITROS</b>	<b>24.000</b>	<b>R\$4,83</b>	<b>R\$115.920,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$230.880,00</b>
<b>DESCONTO OFERTADO 4,00%</b>					<b>R\$ 9.235,20</b>
<b>TOTAL COM DESCONTO</b>					<b>R\$221.644,80</b>

### **5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

7.1 A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 08/2021.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os materiais e suprimentos de informática, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 08/2021 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

## 6. **DA VIGÊNCIA**

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## 7. **DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS**

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 8. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 08/2021.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 08/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 08/2021;

9.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação

DPE/AP nº 08/2021;

9.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 9. DO FORO

O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 10. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

---

Defensor Publico Geral  
DPE-AP  
Pela empresa adjudicatária:

---

Representante legal da empresa

**DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 203/2021-DPE-AP, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2019, pelo Decreto Estadual 3.182/2016, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para a contratação de empresa para aquisição de pneus automotivos, visando atender as necessidades da defensoria pública do estado do Amapá, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

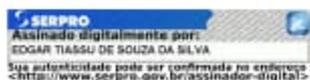
Início do Acolhimento das Propostas: 14/05/2021, às 08h00min (Horário de Brasília).

Término do Acolhimento das Propostas: 01/06/2021 às 08h00min (Horário de Brasília).

Disputa: 01/06/2021 As 09h00min (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Macapá-AP 13 de maio de 2021.



Edgar Tiassu de Souza da Silva  
Presidente CPL/DPE-AP  
Portaria 227/2019-DPE-AP

**Defensoria Pública do Estado do Amapá**  
**Termo de Dispensa nº 02/2021-CPL/DPE-AP**

**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**ADJUDICADA:** VERZOLA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 84.420.694/0001-06

**OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel para fins de instalação do anexo da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no município de Macapá.

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA** na Fonte: 107 – Elemento de despesa: 33.90.39

**VALOR ESTIMADO (mensal):** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2.0000.351/2020

JUSTIFICATIVA Nº 02/2021 – CPL/DPE-AP

A Defensoria Pública é uma Instituição permanente, que visa oferecer de forma integral e gratuita, aos cidadãos necessitados assim declarados na forma da lei, a promoção e a defesa de direitos humanos em todos os graus e instâncias, contribuindo para a efetivação da cidadania as de pessoas. Diariamente busca-se cumprir este direito, haja vista que é um grande desafio observado em todo o país, o que se demonstra pela análise das atuais condições de trabalho pela qual se passa diariamente, seja pela falta de recursos humanos e de materiais.

Considerando à grande demanda de usuários que diariamente buscam os serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado, faz-se necessário locação de um imóvel para que possam subsidiar as atividades jurídicas desenvolvidas por esta Instituição, visando assim a democratização do acesso à cidadania e a justiça.

Considerando do evidenciado crescimento, necessário se faz encontrar as formas apropriadas de concretizar esses desafios, melhorando a qualidade de vida das gerações presentes e de todos que vierem um dia a precisar dos serviços.

O referido imóvel passou por avaliação técnica pela Secretaria de Infraestrutura – SEINF, onde mostrou ser vantajoso para administração realizar a locação do mesmo.

Nessa esteira, resta comprovado que não há outro prédio disponível que se encontre nas condições exigidas. Além disso, constam nos autos elementos que indicam que a escolha do imóvel foi precedida de análise da sua real adequação às necessidades de instalação da entidade.

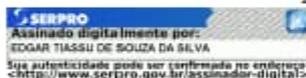
A Lei n. 8.666/93 autoriza a respectiva locação, eis que se enquadra nos termos do art. 24, inciso X.

Vale ressaltar que os preços propostos pela adjudicatária, em relação à localização e às dimensões do imóvel, estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliação prévia feita pela SEINF demonstrando vantagem para a administração.

Assim posto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produza seus efeitos legais.

Macapá - AP, 13 de maio de 2021.

Atenciosamente,



SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**Edgar Tiassu de Souza da Silva**  
Presidente da CPL – DPE-AP  
Portaria 227/2019

Autorizo/homologo/De acordo.

**Diogo Brito Grunho**  
Defensor Público-Geral  
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 203/2021-DPE-AP, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2020, pelo Decreto Estadual 3.182/2016, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para registro de preço para eventual contratação de serviços de controle e combate a pragas (desinsetização, desratização, descupinização e remoção de morcegos), a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 13/05/2021, às 08h00min (Horário de Brasília).

Término do Acolhimento das Propostas: 31/05/2021 às 08h00min (Horário de Brasília).

Disputa: 31/05/2021 As 09h00min (Horário de Brasília)Endereço Eletrônico:

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Macapá-AP 12 de maio de 2021.

Assinado de forma digital por EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA em 13/05/2021 08:58:00  
DPE-AP-AP, em PDF digital, assinado eletronicamente, data: 20210513 08:58:00, assinado por: Edgar Tiassu de Souza da Silva - DPE-AP-AP, em PDF digital, assinado eletronicamente, data: 20210513 08:58:00, assinado por: EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA em 13/05/2021 08:58:00

Edgar Tiassu de Souza da Silva  
Presidente CPL/DPE-AP  
Portaria 227/2019-DPE-AP

**DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 203/2021-DPE-AP, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2020, pelo Decreto Estadual 3.182/2016, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para a contratação em sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de confecção/fornecimento de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades e a divulgação das ações e eventos realizados pela Defensoria Pública do Estado do Amapá, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 13/05/2021, às 08h00min (Horário de Brasília).

Término do Acolhimento das Propostas: 28/05/2021 às 08h00min (Horário de Brasília).

Disputa: 28/05/21/2021 As 09h00min (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Macapá-AP 12 de maio de 2021.

Assinado eletronicamente por EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA 858498206  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=registro@defensoria.ap.gov.br, ou=858498206, ou=EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA 858498206

**Edgar Tiassu de Souza da Silva**  
Presidente CPL/DPE-AP  
Portaria 227/2019-DPE-AP

